



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 000982/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2.534 de 10 de setembro de 2015 no Valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal 2534 de 10 de setembro de 2015, na dotação abaixo discriminada:

10.003	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0200	Qualidade de Vida	
27.812.0200.2157	34º Jogos Regionais de Seleções Estudantis	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00

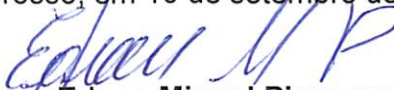
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.008	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0700	Qualidade do Serviço	
04.124.0700.1059	Aquisição de Veículo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município